## DECRETO Nº 025, DE 01 DE JUNHO DE 2009.

## NOMEIA LEILOEIRO PARA LEILÃO DE BEM INSERVÍVEL

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IX do Art. 94 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando que não existe no Município de Comendador Gomes leiloeiro oficial,

Considerando que conforme determina a Lei de Licitações os bens considerados inservíveis para a Municipalidade devem ser leiloados (§ 5°, art. 22);

Considerando finalmente que já foram cumpridas todas as exigências contidas no art. 53, da Lei de Licitações,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. Carlos Braz dos Reis, como leiloeiro para promover e conduzir o leilão de bens móveis inservíveis de propriedade do Município.

Art. 2º - As atividades do leiloeiro serão prestadas sem remuneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Rodrigues da Silva Neto Prefeito Municipal